

PROVIMENTO Nº 03, DE 25 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza a instalação de Posto de Serviço da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais junto ao Hospital Maternidade Dona Regina localizado na Comarca de Palmas.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a cada pessoa, desde o momento de seu nascimento, as condições legais de existência, com todos os requisitos para o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Palmas, da Direção do Hospital Maternidade Dona Regina e da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, para prestar atendimento à população;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido nos autos do processo ADM-CGJ nº 2607;

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 023/2002-CGJ/TO, publicado no Diário da Justiça nº 1023 (06/06/02) que normatiza o procedimento nos casos de registros de nascimento a realizarem-se nas maternidades dos hospitais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instalação de posto de serviço da Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Palmas junto ao Hospital e Maternidade Dona Regina;

Art. 2º Autorizar a serventia definir datas e horários de funcionamento do posto, sob a orientação e fiscalização da Corregedoria-Geral de Justiça;

Art. 3º Autorizar, finalmente, a abertura de livros autônomos aos da sede da serventia e com numerações próprias, para a expedição das certidões de nascimento;

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 25 de junho de 2007.

Desembargador **JOSÉ NEVES**
Corregedor-Geral de Justiça

